

ENTRADA

Palmas 03 MAR. 2026

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 04/03/2026

1º Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 2

04

PROJETO DE LEI Nº 59/2026, de de março de 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Parque do Povo – APP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Parque do Povo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Parque do Povo – APP, localizada no município de Marianópolis – TO, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve relevantes atividades de interesse social no Município de Marianópolis do Tocantins e em todo o Estado.

A entidade tem por finalidade promover ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, por meio da realização de eventos culturais, educacionais, esportivos e sociais, tais como exposições, rodeios, feiras, cursos, leilões, eventos religiosos e atividades de lazer, atuando, ainda, na capacitação e profissionalização de trabalhadores artesanais e rurais, com estímulo ao empreendedorismo, à geração de renda e ao fortalecimento da economia local, sempre orientada pelos princípios da sustentabilidade e da preservação ambiental.

Destacam-se ainda suas ações voltadas à promoção da segurança alimentar, assistência social, defesa e conservação do meio ambiente, incentivo ao ecoturismo, apoio a pequenos produtores rurais, desenvolvimento de sistemas agroflorestais, educação ambiental formal e informal, bem como o apoio à cultura e ao esporte, especialmente com foco na inclusão social de crianças, adolescentes e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância social de suas atividades e da contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico, ambiental, cultural e social do Estado do Tocantins, mostra-se plenamente justificado o reconhecimento da Associação Parque do Povo – APP como entidade de utilidade pública estadual.

Sala das Sessões, aos dias do mês de março de 2026.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:9776
9118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2026.03.02
10:30:15 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Lembrando todos a cada cinco de Tocantins.

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P340bd46d547f4db8382a1db0cbb4bb97K15918

Tipo de Proposição: **Projeto de
Lei da Casa**

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar
(dep.daniilo.alencar)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação
Parque do Povo – APP.**

Data de Envio: **02/03/2026
10:31:16**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97
769118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:9776911811
5
Dados: 2026.03.02
10:33:35 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

